



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

SOLICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Excelentíssimo Senhor

WALISSON JOSÉ FREITAS DA SILVA

Prefeito da Cidade de São Simão (GO)

Trata-se de solicitação para a Contratação de empresa especializada em atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, haja vista a necessidade demandada pela secretária municipal de finanças para análise de verbas relacionadas ao Instituto Nacional do Seguro Social, visando promover planejamento financeiro e recuperação de valores pagos indevidamente a título de contribuições previdenciárias.

Em verdade, sabe-se que a Lei de Licitações garante a possibilidade de contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação empresa especializada em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, na forma do artigo 74, inciso III, e alíneas, da Lei nº 14.133 de 2021, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Por seu turno, REQUEIRO análise da equipe técnica à observar a viabilidade da contratação da empresa PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, tendo em vista sua notória especialização, cuja documentação se encontra acostada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ao procedimento, bem como, estimativa de valor ad exitum, no importe de R\$0,20 (vinte centavos) para cada R\$1,00 (um real) restituídos ao município.

O estudo técnico preliminar (ETP) e Termo de Referência, visando esclarecer ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, detalhadamente, os serviços que se pretende contratar, contendo a definição do objeto, com suas especificações, justificativas, vigência contratual, obrigações da contratante e contratada, dentre outros elementos básicos serão apresentados no tempo adequado.

Nestes termos, aguarda providências.

São Simão-GO, 08 de janeiro de 2024.

LUCAS AFONSO RODRIGUES MOREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Finanças